

PORTARIA Nº 99, 25 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação do Edital n.º 3/2021, relativo ao Processo Seletivo de Estágio para estudantes de Direito e Marketing, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Fica Publicado o Edital n.º 03/2021, anexo a esta Portaria, relativo à seleção de estagiários de Direito e Marketing para o Poder Legislativo de Cláudio.

§ 1º O processo seletivo se destina ao preenchimento de duas vagas de estagiário, bem como à formação de cadastro de reserva.

§ 2º Nos termos do Edital anexo, os estagiários terão direito à Bolsa Auxílio no valor de R\$ 676,60 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), bem como recesso anual remunerado.

§ 3º Os estagiários admitidos ficarão sujeitos à jornada diária de 4h30min, observada compatibilidade com a jornada regular de ensino.

§ 4º O processo seletivo será regido por Comissão Organizadora, composta pelos seguintes servidores:

- a) Rodrigo dos Santos Germini, que atuará como presidente da comissão;
- b) Michelle Rodrigues Jorge, que atuará como integrante da comissão; e
- c) Brianêz Valéria de Oliveira Sousa, que atuará como integrante da comissão.

§ 5º Todo regramento do Processo Seletivo está disposto no Edital anexo, devendo ser publicado pela Assessoria de Comunicação da Casa, com especial ênfase no período de inscrições, a serem realizadas **no período de 13 a 19 de outubro de 2021, das 08h00min às 17h00min, mediante apresentação da ficha de inscrição anexa a este Edital, devidamente preenchida pelo próprio candidato e acompanhada dos documentos adicionais necessários.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 25 de setembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo